



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – Distrito São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO IFES CAMPUS SANTA TERESA

TEMA: IFES CAMPUS SANTA TERESA – BELEZA VERDE.

O Concurso de Fotografia é um evento promovido pela Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos, em parceria com a Comissão responsável pela Semana do Meio Ambiente no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Campus Santa Teresa, designada pela Portaria Nº 149, de 8 de abril de 2022 e ocorrerá no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Santa teresa, por ocasião da Comemoração da Semana do Meio Ambiente.

Este regulamento tem como finalidade estipular as regras gerais para a participação no Concurso de Fotografia e define que as fotografias deverão ser registros das belezas do Campus.

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar do concurso qualquer pessoa, não importando sexo, idade, origem, cidade e estado, com apenas duas fotografias inscritas.

1.2 Cada participante poderá inscrever, sendo o limite máximo de 02 (duas) fotografias.

1.3 Os participantes têm de ser os autores das fotografias e ter direitos sobre as mesmas.

1.4 As fotografias apresentadas ao concurso deverão ser originais e não poderão ter sido anteriormente submetidas a um concurso de fotografia.

1.5 As fotografias não precisam ser impressas. O candidato deverá enviá-las para o e-mail cso.st@ifes.edu.br. A avaliação será com as imagens em formato digital.

1.6 É permitida a produção e apresentação de trabalhos fotográficos tratados digitalmente, desde que não altere a naturalidade e forma da mesma, privilegiando-se aquelas que apenas tenham ajustes de parâmetros fotográficos como o brilho, saturação, contraste, entre outros, sendo consideradas como fazendo parte do processo fotográfico normal, a cargo exclusivo de cada autor. Em caso de dúvida o júri é soberano na sua decisão.

1.7 Ao enviar as suas fotografias, estas não deverão conter, em hipótese alguma, os seguintes conteúdos: algo suscetível de violar os direitos de terceiros; imagens que contenham cenas de nudez; pessoas reconhecíveis ou lugares privados, a menos que seja possível garantir que essas pessoas ou lugares, concederam ou tenham todas as autorizações necessárias para a utilização e publicação das fotografias no concurso; obras de arte, a menos que seja possível garantirem que lhe foi concedida uma autorização de utilização e publicação dessas obras de arte no

concurso; logotipos ou nomes de marcas, a menos que seja possível garantir que lhe foi concedida uma autorização de utilização e publicação desses logotipos ou nomes de marcas no concurso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas;

2.2 O período de inscrição inicia-se no dia 19 de maio de 2022 e encerra às 23h59min do dia 31 de maio de 2022 (horário de Brasília).

2.2.1 Inscrições realizadas posteriormente serão desconsideradas.

2.3 Para efetivar a inscrição os participantes devem enviar ao e-mail cso.st@ifes.edu.br, os seguintes documentos:

a) Fotografia:

a1) As fotografias enviadas devem ter uma resolução mínima de 300 dpi, no formato JPEG com uma resolução mínima de 1240 pixels por 1754 pixels.

a2) Não há restrição à técnica utilizada, podendo as imagens ser coloridas ou P&B;

b) Ficha de inscrição: conforme modelo em Anexo I.

c) Termos de cessão de direitos de imagem assinados conforme modelo em Anexo II ou III.

2.4.1 No campo assunto colocar “Concurso de Fotografia – Ifes Campus Santa Teresa”.

2.5 A inscrição só terá validade após a confirmação em resposta pelo e-mail

3. TERMO DE AUTORIZAÇÃO

3.1 Ao se inscrever, o candidato tem plena convicção de que autoriza a veiculação, em qualquer mídia do Ifes ou veículo de imprensa.

4. DO JULGAMENTO

4.1 O júri será composto por 3 (três) membros, que elegerão dentre todos os trabalhos inscritos, os três melhores.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Serão premiados os 3 vencedores de cada categoria. O 1º, 2º e o 3º colocados receberão (cada um) uma placa de menção honrosa e um certificado de participação e o 1º lugar uma cesta de produtos da região.

5.2 A entrega da premiação será realizada durante a Programação da Semana de Meio Ambiente do Campus, no Auditório Joaquim de Brito Nicolao.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Será realizada a exposição com todas as fotos enviadas.

6.2 Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora, pela Comissão responsável pela Semana do Meio Ambiente no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Campus Santa Teresa, designada pela Portaria Nº 149, de 8 de abril de 2022 e pela Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos do Campus.

6.3 A simples inscrição do participante já é válida como contrato de adesão e aceitação às regras deste Regulamento.

Santa Teresa, 19 de maio de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ricardo Tomaz Martinelli'.

Ricardo Tomaz Martinelli
Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – Distrito São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO DE FOTOGRAFIAS

Nome Completo:	
Endereço:	
Telefones:	
E-mail:	
Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino
Data de Nascimento:	
Nome da Fotografia:	

Li o regulamento e declaro estar ciente das normas.

_____ Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – Distrito São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM – CONCURSO DE FOTOGRAFIAS

Neste ato, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, AUTORIZO o uso da minha imagem através de fotografia, impressão off-set, tipográfica, reprográfica, slides, ou outro qualquer processo análogo, para divulgação comercial das atividades escolares, através de cartazes, folhetos, outdoors, webs-site, etc., bem como todo e qualquer trabalho artístico e literário, respeitadas as diretrizes, estando ciente desde já, que não caberá em tempo algum, qualquer reclamação, indenização, ou pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de minha imagem, sendo a presente autorização feita de modo gratuito e permanente.

_____, dia ____ de _____ de _____.

(assinatura) Telefone p/ contato: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – Distrito São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

ANEXO III (Menores de idade)

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM – CONCURSO DE FOTOGRAFIAS

Na qualidade de responsável pelo menor abaixo qualificado, autorizo o uso de imagem do mesmo através de fotografia, impressão off-set, tipográfica, reprográfica, slides, ou outro qualquer processo análogo, para divulgação comercial das atividades escolares, através de cartazes, folhetos, outdoors, webs-site, etc., bem como todo e qualquer trabalho artístico e literário, respeitadas as diretrizes fixadas no Estatuto da Criança e do Adolescente, estando ciente desde já, que não caberá em tempo algum, qualquer reclamação, indenização, ou pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de sua imagem, sendo a presente autorização feita de modo gratuito e permanente.

NOME COMPLETO DO MENOR:	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:	
CPF DO RESPONSÁVEL:	
RG DO RESPONSÁVEL/ÓRGÃO EMISSOR/UF:	
NOME COMPLETO DO PARTICIPANTE:	
DATA DE NASCIMENTO DO MENOR:	

_____, dia ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável: _____